



Indicação Nº 9337/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para implantação de Programa Municipal de Proteção à Autonomia da Pessoa Idosa, com ações voltadas à promoção da independência, da participação social, da prevenção de violações de direitos e do fortalecimento da qualidade de vida.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para implantação de Programa Municipal de Proteção à Autonomia da Pessoa Idosa, com ações voltadas à promoção da independência, da participação social, da prevenção de violações de direitos e do fortalecimento da qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para implantação de um Programa Municipal de Proteção à Autonomia da Pessoa Idosa, destinado a promover a independência, a participação ativa na comunidade, a garantia de direitos e o fortalecimento da qualidade de vida da população idosa.

O envelhecimento deve ser acompanhado de políticas públicas que assegurem às pessoas idosas condições para exercerem sua autonomia, fazerem suas próprias escolhas e permanecerem integradas à vida familiar e comunitária, com respeito à sua dignidade, capacidade de decisão e protagonismo.

O programa poderá desenvolver ações educativas, orientações sobre direitos, prevenção à violência, ao abandono e à negligência, incentivo à participação em atividades culturais,



esportivas e de convivência, além de iniciativas que fortaleçam a independência funcional, a inclusão social e o acesso aos serviços públicos.

Também poderão ser promovidas campanhas de conscientização sobre o respeito à vontade da pessoa idosa, prevenção de práticas de controle excessivo, isolamento social, discriminação e outras formas de violação de direitos, estimulando o protagonismo e a preservação da autonomia nas decisões do cotidiano.

A iniciativa contribuirá para fortalecer a rede municipal de proteção à pessoa idosa, incentivar o envelhecimento ativo e saudável, ampliar a participação social e consolidar uma cultura de respeito aos direitos humanos, valorizando a autonomia como princípio fundamental da proteção integral da pessoa idosa.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização dos estudos necessários para implantação do referido Programa Municipal de Proteção à Autonomia da Pessoa Idosa, promovendo políticas públicas que assegurem dignidade, independência, inclusão e qualidade de vida à população idosa do Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9337/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18723/2026 - 06/08/2026 10:07 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraaitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7YG7-HDFN-BJVG-Y2N3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7YG7HDFNBJVG-Y2N3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7YG7-HDFN-BJVG-Y2N3

